

**PORTARIA Nº 141/2.026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 046/1998 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o/a Servidor(a) KLAUSE BELARMINO DE SOUSA, apesar de efetivado(a) em 22 de março do ano de 2007, não teve seu direito assegurado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com fundamento no art. 114 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998, ao/a Servidor(a) **KLAUSE BELARMINO DE SOUSA**, o percentual de 15 (quinze por cento), sobre seu salário base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d0516b-24042026160314**